



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 28/08

Processo Administrativo n.º 04/13/00131

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Tomada de Preços n.º 27/06

Termo de Contrato n.º 60/07

Objeto: Execução de obras de ampliação do Centro Popular de Compras na Rua Jaime Cintra.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Contratual sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO

1.1. Fica acrescido em R\$ 84.170,26 (oitenta e quatro mil, cento e setenta reais e vinte e seis centavos), equivalente a 20,96% (vinte vírgula noventa e seis por cento) do valor inicialmente contratado, e dá-se a supressão de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais), equivalente a 7,75% (sete vírgula setenta e cinco por cento), sobre o valor inicial do contrato.

SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias, contado a partir 16/12/07.

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo deverão onerar a dotação orçamentária do presente exercício codificada sob o nº 20106.15.451.3008.1199.01.449051.91.100-000, conforme fls. 686 do Processo.

QUARTA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 4.208,51 (quatro mil, duzentos e oito reais e cinquenta e um centavos) que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor do aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de abril de 2008.

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Representante Legal: Ângelo Roberto Bisetto

RG n.º 5.130.130-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CPF n.º 552.346.908-49